

4 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 47/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64378.000724/2026-03

2. Descrição da necessidade

2. A 4ª Cia Com L Mth realiza atendimentos odontológicos regulares para o efetivo da organização militar e seus dependentes. Para garantir a continuidade e a qualidade desses serviços, é imprescindível a reposição periódica dos materiais odontológicos de consumo. Os itens incluem materiais para procedimentos clínicos básicos. A ausência desses materiais compromete diretamente a saúde bucal da tropa, refletindo negativamente na saúde dos militares e seus dependentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete Odontológico	MARINA MOREIRA LÓPEZ - ASP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Itens devem possuir registro na Anvisa (quando aplicável);
- 4.2 Devem obedecer às normas técnicas da ABNT e da vigilância sanitária;
- 4.3 Os produtos devem estar dentro do prazo de validade superior a 12 meses no momento da entrega;
- 4.4 Devem ser entregues em embalagem original do fabricante, com identificação clara do conteúdo e lote.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A metodologia utilizada para obtenção dos preços de referência atendeu o que prescreve os art. 3º e art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizou-se como parâmetro o orçamento direto com fornecedores e contratações públicas similares.

5.2 É importante mencionar que a estimativa de valores como base para os valores de referência para esta aquisição foi realizada também conforme previsto na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução envolve a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, com entrega única. A empresa deverá garantir a qualidade e validade dos produtos, com suporte para troca em caso de defeitos ou produtos em desacordo.

6.2 O prazo de entrega do material é de 1 (um) mês, com início na data do recebimento da nota de empenho.

6.3 Os material será entregue no seguinte endereço Avenida Perimetral Sul, nº 1.200, Bairro São Francisco - CEP 31255-040- Belo Horizonte - MG.

6.4 Os custos com frete serão encargos da fornecedora do material.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Com base no histórico de consumo e nos atendimentos odontológicos mensais, foram estimados os seguintes quantitativos para um período de 12 meses:

Ord	Material	CATMAT	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Saco p/ Lixo Infectante Branco	627701	Saco com 100 Un	10	R\$ 52,36	R\$ 523,60
2	Fixador Dental	405632	Unidade	3	R\$ 38,81	R\$ 116,43
3	Revelador Dental	405620	Unidade	3	R\$ 38,81	R\$ 116,43
4	Gesso Pedra	428417	Unidade	3	R\$ 27,06	R\$ 81,18
5	Alginato Gel	428490	Unidade	3	R\$ 29,43	R\$ 88,29
6	Compressa de Gaze não estéril	623257	Pacote com 500 Un	4	R\$ 26,46	R\$ 105,84
7	Compressa de Gaze estéril	627374	Pacote com 10 Un	40	R\$ 2,32	R\$ 92,80
8	Cimento Cirúrgico Líquido	441493	Unidade	3	R\$ 35,95	R\$ 107,85
9	Cimento Cirúrgico em Pó	404541	Frasco	3	R\$ 35,95	R\$ 107,85
10	Enxaguante Bucal	627857	Frasco	20	R\$ 35,55	R\$ 711,00
11	Escova Dental Sortidas	295714	Unidade	9	R\$ 34,50	R\$ 310,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.799,84

8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 1.799,84 (mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação será realizada para a necessidade de 12 meses, visto que a aquisição integral favorece a obtenção de melhores preços e reduz custos logísticos e administrativos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações da unidade para o exercício de 2025, sob a DFD nº 13/2024, conforme planejamento estratégico e orçamentário vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Manutenção da capacidade de atendimento odontológico;

12.2 Prevenção de agravos de saúde bucal no efetivo;

12.3 Continuidade dos atendimentos de rotina sem interrupções.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A 4ª Cia Com L Mth possui publicação em Boletim Interno, a divisão dos responsáveis da gestão de créditos e empenho dos recursos recebidos, a fim de melhor controlar suas aquisições, destacando militares responsáveis para melhor gerir os recursos recebidos de acordo com a necessidade de cada setor e área, sob fiscalização e gerência do Fiscal Administrativo da OM, bem como cumprindo as determinações de aquisições estabelecidas pelo Ordenador de Despesas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os resíduos de serviço de saúde (RSS), são compostos por diferentes frações geradas nos estabelecimentos de saúde, tais como produtos químicos tóxicos, que, se não forem gerenciados de forma adequada, representam fontes potenciais de impacto negativo no ambiente e disseminação de doenças, podendo oferecer perigo aos trabalhadores do estabelecimento de saúde, bem como para os pacientes e para a comunidade em geral.

14.2 O gerenciamento dos resíduos sólidos de serviço de saúde (GRSS) constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente (RDC nº 33, de 25 fevereiro de 2003).

14.3 Os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, desde o momento de sua geração até a sua destinação final (Resolução CONAMA nº 283, 12 de julho de 2001). Em virtude disto, o PGRSS deve possuir também, programas de controle na fonte de geração (redução, reutilização, reciclagem), incluindo a educação e o treinamento dos profissionais de saúde e o esclarecimento dos pacientes quanto as normas de descarte adequado dos resíduos gerados.

14.4 A 4ª Cia Com L Mth possui Plano de Gestão Ambiental elaborado pela comissão de Gestão ambiental, com o objetivo de cumprir a legislação em vigor.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A aquisição de materiais odontológicos se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades de atendimento odontológico desta instituição. A demanda surge da necessidade de reposição de insumos essenciais, como materiais de restauração, instrumentos cirúrgicos, protéticos e consumíveis utilizados no tratamento de pacientes, de forma a assegurar a qualidade e a continuidade dos atendimentos prestados.

A falta desses materiais comprometeria a qualidade dos procedimentos realizados, podendo resultar em atrasos nos atendimentos e impactos negativos à saúde bucal dos pacientes. A aquisição desses insumos é, portanto, viável e essencial para assegurar que o serviço odontológico seja realizado de maneira eficiente, com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Além disso, a disponibilidade imediata desses materiais garante que a instituição atenda à demanda crescente de procedimentos odontológicos, mantendo condições adequadas para os profissionais da área e preservando a saúde e o bem-estar dos atendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARINA MOREIRA LOPEZ

Integrante Requisitante

SHIRLEY GLAUCIA DE OLIVEIRA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 20/03/2026 às 08:37:17.

FELLIPE CORREIA MACIEL

Ordenador de Despesas da 4ª Cia Com L Mth